

PORTARIA PRESI-DE Nº 11, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER JUDICIÁRIO (FUNPRESP-JUD) no uso de suas atribuições com base no inciso IX do art. 54 do Estatuto Social e no inciso XVII do art. 40 do Regimento Interno e conforme decidido na 6ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva, realizada em 11 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir grupo de trabalho para realizar estudo aprofundado sobre perfis de investimentos para o Plano de Benefícios JusMP-Prev, composto pelos seguintes membros:

- a) Adriano Rosetti Machado de Resende – Analista de Investimentos e Finanças;
- b) Alexandre Rodrigues de Sousa – Coordenador de Atuária e Benefícios;
- c) Roberta Ribeiro Coelho – Chefe de Gabinete da Presidência;
- d) Rodrigo Pereira de Almeida – Coordenador de Investimentos;
- e) Sérgio Allan Epaminondas Cabral – Coordenador de Contabilidade; e
- f) Vinícius Coelho dos Santos – Analista de Investimentos e Finanças.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos ficará a cargo do Coordenador de Investimentos.

Art. 2º O prazo para a conclusão dos trabalhos é até 31 de maio de 2019, prorrogável, mediante justificativa, aprovada pela Diretoria Executiva.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


AMARILDO VIEIRA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente